

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 7 DE 19 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA , usando da atribuição que lhe confere o artigo 78 , item VII , do Regimento Interno da Secretaria , aprovado pela Portaria Ministerial nº 212 , de 21 de agosto de 1992 e , considerando a necessidade de complementação do item 3 do Anexo “Normas para Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina – AIE ” da Portaria SNAD nº 84 de 19 de outubro de 1992 , publicada no Diário Oficial da União em 22 de outubro de 1992 , resolve :

Art. 1º Determinar que as amostras encaminhadas para a realização de exame de A.I.E. através de pessoas jurídicas , estejam obrigatoriamente acompanhadas da Nomeação de Portador , em anexo e da Nota Fiscal emitida pela Empresa nomeada como transportadora / portadora da (s) amostra (s) .

Art. 2º Na (s) amostra (s) encaminhada (s) ao laboratório credenciado para a realização do exames de A.I.E. da forma prevista no Art.1º serão realizados os procedimentos determinados pela legislação em vigor , bem como pelas normas e procedimentos que vierem a ser baixados por este Ministério , ressalvando o fato de que a declaração da Contra-Prova prevista no item 2.6 da Portaria SNAD nº 84 será preenchida e assinada apenas pelo responsável técnico do laboratório credenciado ou por seu substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

TÂNIA MARIA DE PAULA LYRA

ANEXO

NOMEAÇÃO DE PORTADOR - PESSOA JURÍDICA

Eu _____, médico veterinário, CRMV / _____, nº _____, nomeio a empresa _____, como
(Razão Social)

transportadora / portadora de _____ amostra (s) de soro sangüíneo para realização de exames de A.I.E. , por mim coletadas e identificadas através do(s) nº(s) _____ acompanhada (s) da(s) requisição(ões) de exame número(s) _____, que serão entregue(s) ao laboratório _____ devido a impossibilidade do representante da Empresa nomeada como portadora acompanhar os procedimentos previstos nos itens 2.5 , 2.6 , e 2.7 da Portaria SNAD nº 84 publicada do D.O.U. em 22 de outubro de 1992 , delego ao Responsável Técnico / Substituto do Laboratório supra citado o poder de realizar tais procedimentos e declaro que sob nenhuma alegação eu ou meu cliente, _____

(nome e nº da carteira de identidade e órgão expedidor)

proprietário do(s) animal(is) em questão , contestaremos a exatidão e veracidade dos procedimentos e do material de contra-prova por ele gerados

Médico Veterinário
Solicitante do (s) Exame (s)
Assinatura e Carimbo

Proprietário do(s) Animal(is)
Assinatura